

DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: PRE 1/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOAS COM DEFICIENCIA

Autoria: Vereadora Janaina Bastos

Protocolo Geral: 409/2021

Data de apresentação: 15/2/2021

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

PENDÊNCIAS

- O Regimento Interno da Casa não prevê a existência de Frente Parlamentar, temos as Comissões Permanentes, no caso a de Serviços Públicos que abrange a análise do assunto "portador de deficiência" no item 12 da alínea b) do Inciso III do Artigo 77, ou se não for o caso, a criação de Comissão de Assuntos Relevantes, conforme Artigo 116 do Regimento interno.

Ibitinga, 17 de fevereiro de 2021.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados. Cientificação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para averiguação da pendência deste despacho.

Ibitinga, 17 de fevereiro de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente



